

# AGROARAÇÁ INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

Recuperação Judicial Nº 5003874-98.2022.8.21.0090

VARA JUDICIAL DA COMARCA DE CASCA/RS





**1. Esclarecimentos Iniciais ..... 03**

**2. Análise Processual ..... 04**

Estágios Processuais.....	04
Cronograma Processual .....	07
Resumo dos Principais Eventos.....	09

**3. Informações sobre a Recuperanda ..... 11**

Quadro de Funcionários (Quantidade) .....	11
Quadro de Funcionários (Valores em R\$) .....	12

**4. Análise Contábil Financeira .....14**

Ativo .....	14
Ativo Imobilizado/Intangível.....	18
Passivo .....	22
Endividamento Sujeito.....	25
Passivo Fiscal.....	26
Demonstração do Resultado.....	27
Índices Financeiros.....	30

**5. Atividades da Administração Judicial.....32**

**6. Considerações Finais..... 39**

**7. Glossário ..... 40**

# 1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administração Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da **Agroarará Indústria de Alimentos Ltda.**, e em documentos contábeis e gerenciais enviados pela Recuperanda até **13/02/2025**, referente ao **período contábil de dezembro de 2024 a março de 2025**, sendo utilizado o mês de novembro de 2024 como base comparativa. Na ocasião foram apresentados os atos processuais realizados, tendo como seu último Evento lançado no E-PROC o de número 3103, em 30/04/2025.

Feitas tais considerações, a Administração Judicial passa a apresentar o presente Relatório Mensal de Atividades do processo de recuperação judicial nº **5003874-98.2022.8.21.0090**.

Casca/RS, 15 de maio de 2025.

**CONRADOFRJ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**  
(CNPJ 04.239.719/0001-30)

## 2. Análise Processual

### Estágio Processual



Juntado o último Relatório Mensal de Atividades (**Evento 3087**), foram registrados os principais atos e andamentos processuais ocorridos até o Evento 2871 dos autos do processo de recuperação judicial n.º 5026225-10.2024.8.21.0021, o qual tratou da decisão que concedeu a Recuperação Judicial à requerente e homologou o Plano de Recuperação e seus aditivos.

Em sequência registra-se os principais atos processuais subsequentes, ocorridos até o fechamento do presente relatório e que merecem destaque.

Em 17/02/2025, manifestação do credor José Antônio Anese (**Evento 3040**) com pedido de Habilitação de Crédito, com base na Certidão de Habilitação de Crédito expedida na Reclamatória Trabalhista n.º 0010234-36.2014.5.04.0512, no valor de R\$300.300,00.

Em 21/02/2025 (**Evento 3044**), pedido de Habilitação de Crédito pelos credores Gemerson Mendes Ferreira e Natália Blasi Bonetti, conforme Certidão de Habilitação de Crédito expedida na Reclamatória Trabalhista n.º 0021131-14.2023.5.04.0511, no valor de R\$ 85.000,00 ao primeiro requerente e de R\$ 12.750,00 à segunda credora, este a título

de honorários de sucumbência.

Em 26/02/2025 (**Evento 3048**), a Recuperanda apresentou embargos de declaração, por meio da qual formulou os seguintes requerimentos: a) Deferimento do pedido para retificar a decisão, determinando que serão recebidas as habilitações e impugnações até a consolidação do quadro geral de credores; b) Que seja determinada a liberação de valores depositados no presente processo em favor da empresa recuperanda; c) Que seja determinada a liberação do valor bloqueado na ação de n.º 1027150- 27.2023.8.26.0100, sendo oficiado o juízo da 10ª vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP; d) O cancelamento da restrição do RENAJUD, no veículo sinistrado de placa JCJ4167, sendo oficiado o juízo da 12ª Vara Cível de Porto Alegre, para o devido prosseguimento do ressarcimento do seguro; e) Que seja consignado que o valor do seguro deve ser depositado na conta da empresa recuperanda, para que essa possa adquirir novo carro para suas atividades.

## 2. Análise Processual

### Estágio Processual



Em 27/02/2025 (**Evento 3050**), petição BOCCHI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA requerendo a intimação da Administração Judicial para que informe quanto ao pagamento do crédito extraconcursal da credora.

Em 05/03/2025 (**Evento 3055**), pedido de Habilitação de Crédito de IVANILSON ALVES DE ARAUJO, tendo em vista a Certidão de Habilitação de Crédito expedida nos autos da Reclamatória Trabalhista nº 0020684-26.2023.5.04.0511, que tramitou perante a 2ª Vara do Trabalho de Rolândia/PR, no valor de R\$7.898,80.

Em 11/03/2025 (**Evento 3059**), pedido de Habilitação de Crédito de RAYANI IERLE ALVES BATISTA, conforme a Certidão de Habilitação de Crédito expedida nos autos da Reclamatória Trabalhista nº 0020707-03.2022.5.04.0512, que tramitou perante a 2ª Vara do Trabalho de Rolândia/PR, no valor de R\$10.614,46.

Em 14/03/2025 (**Evento 3066**), petição de TOTALENERGIES MARKETING SERVICES BRASIL LUBRIFICANTES LTDA com pedido de regularização da representação processual, conforme procuração juntada.

Em 17/03/2025 (**Evento 3070**), juntado ofício expedido pela 5ª Câmara Cível, nos autos do Agravo de Instrumento nº 5057487-56.2025.8.21.7000, comunicando o deferimento parcial do pedido de efeito suspensivo ativo, para o fim de suspender a eficácia das cláusulas 4.3 e 6 do plano de recuperação judicial.

Em 19/03/2025 (**Evento 3087**), juntado o último Relatório Mensal de Atividades pela Administração Judicial.

Em 25/03/2025 (**Evento 3089**), pedido de Habilitação de Crédito de PAULO ROBERTO CARDOSO DA CRUZ e AIRTON RAFAEL BIER, tendo em vista a Certidão de Habilitação de Crédito expedida nos autos da Reclamatória Trabalhista nº 0021426-27.2018.5.04.0511.

## 2. Análise Processual

### Estágio Processual



Em 09/04/2025 (**Evento 3091**), pedido de Habilitação de Crédito de ZANOTTO REFEIÇÕES COLETIVAS, com origem em acordo judicial realizado nos autos do processo nº 090/1.09.0002407-7, no valor de R\$3.100.000,00, na classe de credores quirografários.

Os **eventos 3092 a 3100** versam sobre julgamentos de habilitações e/ou divergências de crédito.

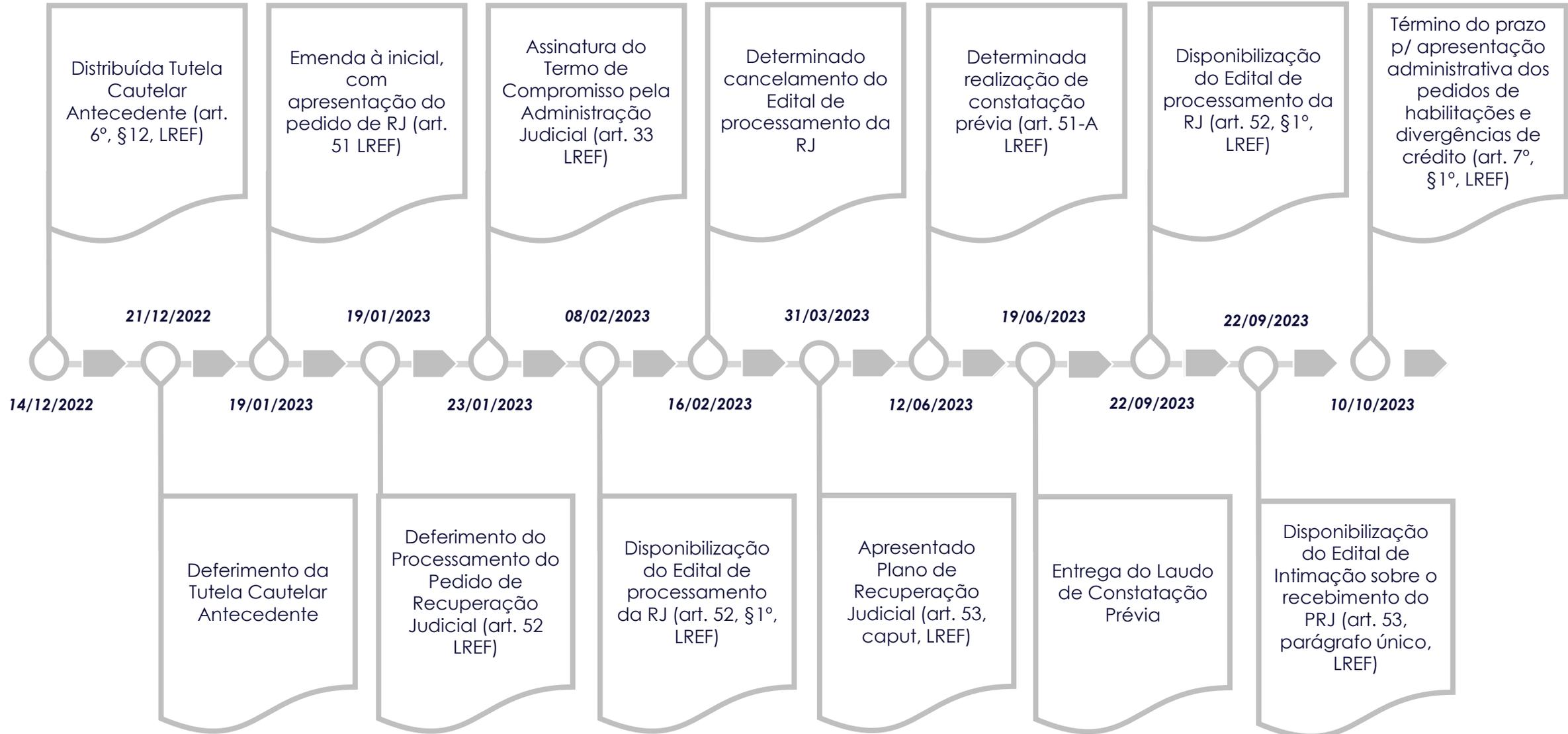
Em 22/04/2025 (**Evento 3101**), pedido de Habilitação de Crédito de JUNIOR CEZAR DA ROSA, com origem em sentença proferida nos autos do processo nº1017060-79.2020.8.11.0003 (1º Juizado Especial Cível de Rondonópolis/MT), no valor de R\$57.912,97, atualizado até 09/12/2024.

Ao cabo, em 05/05/2025 (**Evento 3104**), sobreveio decisão interlocutória direcionada à Administração Judicial, para que se manifestasse em relação aos embargos de declaração de **Evento 3048**, sobre as petições constantes nos **eventos 3040, 3044, 3050, 3055, 3059, 3066, 3089, 3091 e 3101** e sobre o andamento do Agravo de Instrumento nº 5057487-56.2025.8.21.7000/TJRS.

Esses são os atos processuais registrados até a finalização do presente relatório.

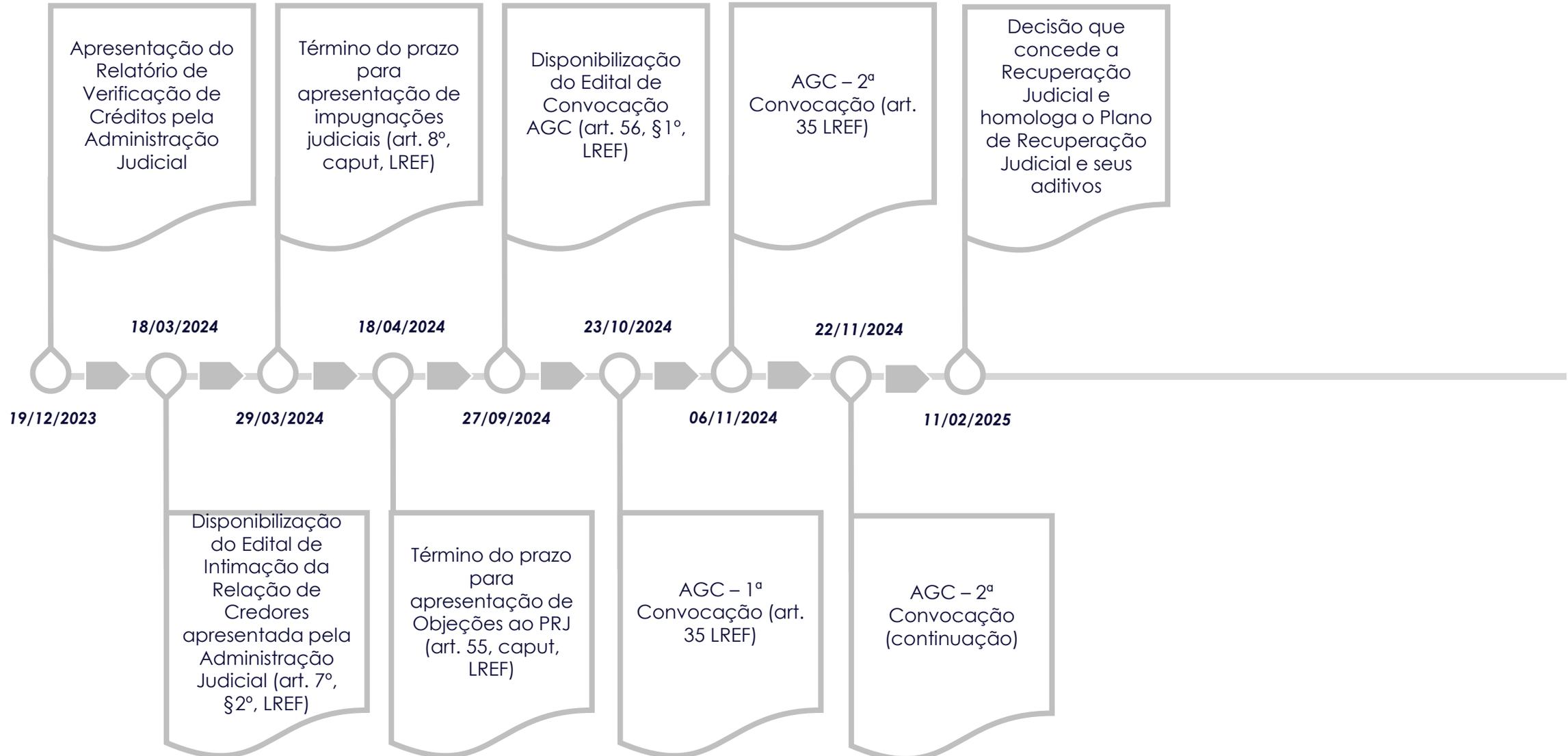
## 2. Análise Processual

### Cronograma Processual



## 2. Análise Processual

### Cronograma Processual



## 2. Análise Processual

### Resumo dos Principais Eventos



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram desde o ajuizamento do pedido de recuperação judicial até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
14/12/2022	DISTRIBUÍDA TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	1
21/12/2022	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERINDO A TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	27
19/01/2023	EMENDA À INICIAL, COM APRESENTAÇÃO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	69
19/01/2023	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERINDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	70
23/01/2023	TERMO DE COMPROMISSO ADMINISTRADOR JUDICIAL	92
08/02/2023	DISPONIBILIZAÇÃO EDITAL DO PROCESSAMENTO DA RJ (ART. 52, §1º, DA LEI 11.101/2005)	131
16/02/2023	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DETERMINADO CANCELAMENTO DO EDITAL DO EVENTO 131	185
31/03/2023	APRESENTADO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	301
12/06/2023	DETERMINADA REALIZAÇÃO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA (AI n.º 5138063-07.2023.8.21.7000)	*
19/06/2023	ENTREGA DO LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA	540
22/09/2023	DISPONIBILIZAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/2005	839
22/09/2023	DISPONIBILIZAÇÃO EDITAL DO PROCESSAMENTO DA RJ (ART. 52, §1º, DA LEI 11.101/2005)	840
23/09/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1001
03/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE SULINA COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA.	1038
11/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE SULINA SMURFIT KAPPA DO BRASIL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS BENTO GONÇALVES LTDA.	1068
18/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	1074
19/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	1075
20/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE TIO CARLO TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.	1076
20/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE EGM NP - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS MULTISSETORIAL	1077
20/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CRÉDITO S.A. e OUTROS	1079

## 2. Análise Processual

Resumo dos Principais Eventos – Cont.



DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
24/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE BANCO BRADESCO S/A	1080
24/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE SPREADSUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO NP	1081
24/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE ITAÚ UNIBANCO S.A.	1083
25/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE ULEND GESTÃO DE ATIVOS LTDA.	1085
25/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE ULEND FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS	1086
25/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE BANCO SOFISA S.A.	1087
25/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE BALDO S.A. COMÉRCIO INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO	1088
25/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE SURE GOOD FOODS LTD.	1089
07/11/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE GARRA INTERNATIONAL LTDA e OUTROS	1097
19/12/2023	APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS	1139
18/03/2024	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 7º, §2º, DA LEI 11.101/2005	1367
28/03/2024	OBJEÇÃO AO PRJ DE BANCO BRADESCO S/A	1395
10/04/2024	OBJEÇÃO AO PRJ DE FARFRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	1429
10/04/2024	OBJEÇÃO AO PRJ DE BPLACE SECURITIZADORA S/A	1434
17/04/2024	OBJEÇÃO AO PRJ DE ITAÚ UNIBANCO S/A	1436
19/04/2024	OBJEÇÃO AO PRJ DE DANIELE MÚLTIPLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS	1439
27/09/2024	DIPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGC	2509
24/10/2024	JUNTADA DA ATA DA AGC (1º) CONVOCAÇÃO	2770
07/11/2024	JUNTADA DA ATA DA AGC (2º) CONVOCAÇÃO	2803
21/11/2024	APRESENTADO MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	2824
22/11/2024	JUNTADA DA ATA DA AGC (2º) CONVOCAÇÃO - CONTINUAÇÃO	2832
06/12/2024	RELATÓRIO SOBRE O MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	2843
11/02/2025	DECISÃO QUE CONCEDE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL E HOMOLOGA O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E SEUS ADITIVOS	2871

### 3. Informações sobre a Recuperanda

#### Quadro de Funcionários (Quantidade)

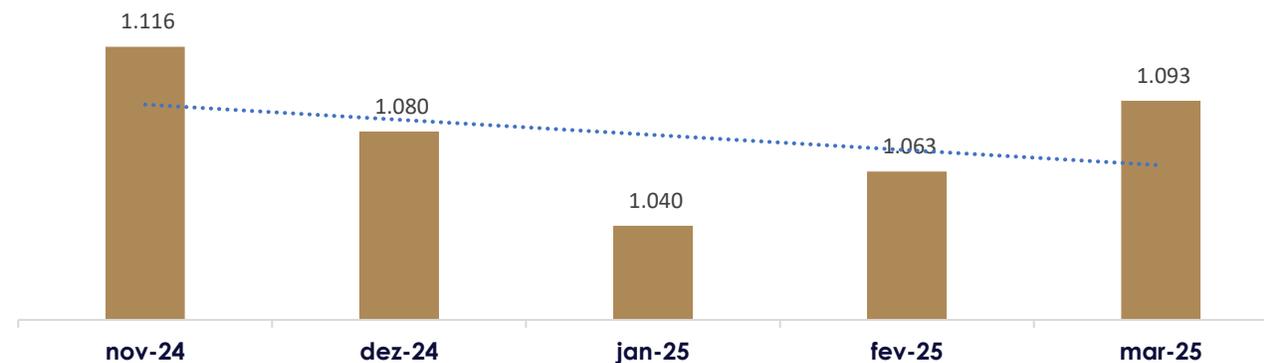


Conforme relatório da folha de pagamento encaminhado pela Recuperanda, referente ao período de S, a Agroará contava com 1.116 e 1.093 colaboradores ativos, respectivamente. Abaixo quadro demonstrativo:

Agroará Indústria de Alimentos Ltda					
Quadro de Funcionários	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	mar-25
Ativos	1.116	1.080	1.040	1.063	1.093
Auxílio Doença	54	56	55	54	51
Acidente de Trabalho	1	1	1	2	4
Licença Maternidade	10	10	8	8	7
Afastamento	2	2	2	2	2
<b>Total</b>	<b>1.183</b>	<b>1.149</b>	<b>1.106</b>	<b>1.129</b>	<b>1.157</b>

#### Quadros de Funcionários Ativos

Quantidade



### 3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários (Valores em R\$)



Agroará Indústria de Alimentos Ltda	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	mar-25	nov/24 x mar/25 Var R\$	Var %
<b>Salários e Remunerações</b>	<b>10.275.828</b>	<b>6.691.308</b>	<b>6.961.033</b>	<b>7.051.579</b>	<b>7.316.491</b>	<b>(2.959.337)</b>	<b>-29%</b>
Salários a Pagar	2.578.417	2.407.900	2.391.979	2.329.150	2.382.208	(196.209)	-8%
Pró-labore a Pagar	30.942	30.942	32.383	32.383	32.383	1.441	5%
Pensão Alimentícia a Pagar	5.372	5.919	6.011	5.271	5.195	(177)	-3%
Férias a Pagar	3.625.254	3.597.227	3.630.277	3.552.539	3.538.381	(86.873)	-2%
Décimo Terceiro Salário a Pagar	2.489.471	-	251.063	482.916	709.004	(1.780.468)	-72%
Provisões Para Contingências Trabalhistas	1.546.371	649.320	649.320	649.320	649.320	(897.051)	-58%
<b>Encargos Sociais a Pagar</b>	<b>5.124.615</b>	<b>4.786.034</b>	<b>4.874.208</b>	<b>4.873.607</b>	<b>5.122.848</b>	<b>(1.766)</b>	<b>0%</b>
INSS a recolher - Folha	596.339	516.617	726.283	673.440	671.299	74.960	13%
FGTS a recolher	267.411	365.609	254.685	246.258	244.290	(23.122)	-9%
FGTS Rescisório a recolher	243	-	-	-	-	(243)	-100%
Funrural a Recolher	24.146	23.249	29.041	32.155	37.763	13.617	56%
INSS S/Férias a Pagar	1.039.121	1.030.904	1.040.596	1.040.817	1.036.647	(2.474)	0%
INSS S/13 Salário a Pagar	215.736	-	23.348	44.910	65.939	(149.797)	-69%
FGTS S/Férias a Pagar	289.529	287.449	290.033	283.839	282.666	(6.863)	-2%
FGTS S/13 Salário a Pagar	198.717	-	20.051	38.572	56.629	(142.087)	-72%
Contr. Prev S/ Receita Bruta A Recolher -CPRB	126.365	195.198	123.162	146.607	125.314	(1.051)	-1%
Credores RJ. Classe 1 - Trabalhista	2.367.008	2.367.008	2.367.008	2.367.008	2.602.302	235.294	10%
<b>Total</b>	<b>15.400.443</b>	<b>11.477.342</b>	<b>11.835.240</b>	<b>11.925.186</b>	<b>12.439.339</b>	<b>(2.961.104)</b>	<b>-19%</b>

### 3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários (Valores em R\$)



No quadro exposto acima, apresenta-se a abertura das obrigações trabalhistas da sociedade empresária **AGROARAÇÁ** de novembro de 2024 a março de 2025 no montante de R\$ 12.43 milhões neste último mês, demonstrando redução de R\$ 2.96 milhões (19%), quando comparado a novembro de 2024.

As principais variações ocorreram nas seguintes rubricas: **“Salários a Pagar”**, com redução de R\$ 196.20 mil acompanhando a redução no quadro de colaboradores; **“Décimo Terceiro a Pagar”**, com decréscimo de R\$ 1.78 milhão ocorrida em dezembro de 2024 devido ao pagamento do 13º salário aos colaboradores, sendo que os encargos relacionados ao 13º Salário também apresentam reduções sendo em **“INSS S/13 Salário a Pagar”** 149.79 mil e **“FGTS S/13 Salário a Pagar”** em R\$ 142.08 mil, outra rubrica que apresenta redução significativa é **“Provisões Para Contingências Trabalhistas”** no valor de R\$ 897.05 mil, a redução ocorreu devido a reversão da provisão conforme relatório jurídico disponibilizado para a contabilidade, por fim, aumento na rubrica **“Credores RJ. Classe 1 – Trabalhista”** no valor de R\$ 235.29 mil referentes a Acordos efetuados com Credores Trabalhistas (Inclusão para pagamento).

As rubricas com maior representatividade, são **“Férias a Pagar”** (28%), **“Credores RJ. Classe 1 - Trabalhista”** (21%) e **Salários a Pagar”** (19%), juntas representam 69% das obrigações trabalhistas. As demais contas apresentadas no quadro acima, não demonstram representatividade significativa quanto ao total das obrigações.

## 4. Análise Contábil e Financeira

Ativo



Agroaráçá Indústria de Alimentos Ltda	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	mar-25	nov/24 x mar/25 Var R\$	Var %
<b>Ativo</b>	<b>307.388.569</b>	<b>304.106.053</b>	<b>306.134.094</b>	<b>299.302.574</b>	<b>240.569.969</b>	<b>(66.818.600)</b>	<b>-22%</b>
<b>Circulante</b>	<b>119.932.609</b>	<b>116.012.578</b>	<b>118.352.010</b>	<b>111.804.048</b>	<b>102.020.897</b>	<b>(17.911.711)</b>	<b>-15%</b>
Disponibilidades	12.519.717	5.159.397	7.032.222	12.041.385	6.752.148	(5.767.569)	-46%
Títulos a Receber	41.850.378	39.939.206	37.982.655	36.883.966	38.419.708	(3.430.670)	-8%
Outras Disponibilidades	1.920.521	1.920.521	1.920.521	1.920.521	690.307	(1.230.214)	-64%
Adiantamentos	8.939.420	6.935.376	7.311.458	8.785.614	8.172.802	(766.617)	-9%
Tributos e Contribuições a Compensar	8.911.608	8.311.012	7.793.745	8.045.708	7.810.745	(1.100.863)	-12%
Estoques	45.273.914	53.279.433	55.927.790	43.819.123	39.951.470	(5.322.444)	-12%
Despesas Antecipadas	517.051	467.632	383.617	307.732	223.717	(293.334)	-57%
<b>Não Circulante</b>	<b>102.631.860</b>	<b>102.920.631</b>	<b>102.920.631</b>	<b>102.864.324</b>	<b>54.334.015</b>	<b>(48.297.844)</b>	<b>-47%</b>
Clientes e Adiantamentos Judiciais	3.411.558	3.316.691	3.316.691	3.316.691	1.752.760	(1.658.797)	-49%
Depósitos Judiciais	1.667.526	2.851.473	2.851.473	2.822.934	2.822.934	1.155.407	69%
Aplicações Financeiras	-	-	-	-	974.776	974.776	
Tributos e Contribuições a Compensar	63.919.843	63.119.534	63.119.534	63.091.767	15.150.613	(48.769.230)	-76%
Outras Disponibilidades	33.631.917	33.631.917	33.631.917	33.631.917	33.631.917	-	-
Participação em Outra Empresa	1.017	1.017	1.017	1.017	1.017	-	-
<b>Imobilizado/Intangível</b>	<b>84.824.100</b>	<b>85.172.843</b>	<b>84.861.453</b>	<b>84.634.201</b>	<b>84.215.056</b>	<b>(609.044)</b>	<b>-1%</b>
Bens e Direitos em Uso	108.618.003	109.495.986	109.714.637	110.021.871	110.135.881	1.517.878	1%
(-) Depreciação Acumulada	(24.584.956)	(25.104.841)	(25.625.323)	(26.147.935)	(26.668.137)	(2.083.181)	8%
Intangível	1.401.685	1.405.374	1.408.827	1.409.907	1.409.907	8.222	1%
(-) Amortização Acumulada	(610.631)	(623.676)	(636.687)	(649.641)	(662.595)	(51.963)	9%

## 4. Análise Contábil e Financeira

### Ativo



O Ativo da Recuperanda somou **R\$ 240.56 milhões** no fechamento de março de 2025, uma **redução de 22%** quando comparado a novembro de 2024, que havia sinalizado saldo de **R\$ 307.38 milhões**. Cumpre informar as principais rubricas:

**Disponibilidades:** Em março de 2025, composta por **“Caixa”** com saldo de R\$ 10.04 mil (0,15%), **“Bancos”** R\$ 6.73 milhões (99,72%) e **“Aplicações Financeiras”** R\$ 9.04 mil (0,13%), representando 2,81% das contas do Ativo, sumarizando R\$ 6.75 milhões. Demonstrou variação constante em todo período, com decréscimo de 46% quando comparado novembro de 2024 com março de 2025. A principal variação ocorreu no grupo de **Bancos Conta Movimento**, na rubrica **“Banco Grafeno Digital”**, com redução de R\$ 9.08 milhões e na rubrica **“Ordens Recebidas do Exterior - Banco Santander”**, com aumento de R\$ 2.16 milhões, quanto as movimentações assim esclareceu a Recuperanda:

- **Banco Grafeno Digital:** A redução da conta se deve à diminuição do faturamento, verificado nos meses de novembro de 2024 a janeiro de 2025, causada pela queda no preço do frango verificado no mercado externo (frango griller), resultando em cancelamentos de embarques, e necessidade de armazenar parte da produção em armazéns externos. Somado à isso, aumento da necessidade de capital giro para o incremento de alojamento de aves, em virtude da retomada integral da operação, a partir de fevereiro de 2025.
- **Ordens Recebidas do Exterior - Banco Santander:** Conta utilizada exclusivamente sobre operações de recebimentos no exterior, destinada ao cambio das exportações, o aumento verificado foi devido a recebimentos de exportações embarcadas há mais de 15 dias.

**Títulos a Receber:** Rubrica composta por **“Clientes Nacionais”** com saldo de R\$ 10.50 milhões (27%) e **“Clientes Exterior”** com saldo de R\$ 27.91 milhões (73%), em março de 2025 representa 15,97% do ativo total da Recuperanda, com saldo total de R\$ 38.41 milhões, e decréscimo de R\$ 3.43 milhões se comparado a novembro de 2024. Nota-se que o faturamento da Recuperanda apresenta aumento neste período, desta forma, a Recuperanda esclarece que a maioria dos recebimentos foram a vista, não transitando, portanto, na rubrica de clientes.

## 4. Análise Contábil e Financeira

Ativo



**Outras Disponibilidades:** Grupo composto majoritariamente por bloqueios judiciais demonstra saldo de R\$ 690.3 mil em março de 2025, com redução de R\$ 1.23 milhão se comparado a novembro de 2024, a principal movimentação ocorreu na rubrica “**Caixa Econômica Federal - Bloqueio Judicial**”, com a transferência do curto para o longo prazo, quanto a transferência e a natureza da conta, assim esclarece a Recuperanda; *in verbis*: “*Temos um empréstimo contratado junto à Caixa Econômica Federal, com garantias, incluindo uma aplicação financeira. Quando ingressamos com o pedido de recuperação judicial, a Caixa resgatou automaticamente essa aplicação para abatimento do valor da dívida. Há um processo em curso relacionado a essa operação, em razão das garantias oferecidas na contratação do empréstimo. Entendemos que o processo terá duração superior a 12 meses.*”

**Adiantamentos:** Rubrica apresenta saldo de R\$ 8.17 milhões em março de 2025, composta majoritariamente por “**Adiantamento a Fornecedores**” com saldo de R\$ 8.13 milhões, apresenta redução de R\$ 766.61 mil se comparado a novembro de 2024, ocorrido devido a baixa total na rubrica “**Adiantamentos de 13 Salários**” no valor R\$ 1.31 milhão e aumento na rubrica de “**Adiantamento a Fornecedores**” no valor de R\$ 542.5 mil.

**Tributos a Recuperar:** Grupo apresenta saldo de R\$ 7.81 milhões em março de 2025 representando 3,25% do ativo, demonstra redução de R\$ 1.01 milhão se comparada a novembro de 2024.

**Estoques:** Rubrica composta por “**Matérias Primas/Almoxarifado**” (42,22%), “**Estoque em Poder de Terceiros**” (3,17%), “**Produtos em Elaboração**” (38,56%), “**Produtos Acabados**” (12,64%) e “**Estoques de Terceiros em Nosso Poder**” (3,41%), em março de 2025 representa **16,61%** do ativo total da Recuperanda, em comparação com novembro de 2024 nota-se redução de R\$ 5.32 milhões. Ocorridas principalmente nas seguintes rubricas:

## 4. Análise Contábil e Financeira

### Ativo



- **Estoque em Poder de Terceiros:** Com saldo e R\$ 1.26 milhão em março de 2025, demonstra decréscimo de R\$ 9.46 milhões se comparado a novembro de 2024, Recuperanda esclarece que a redução esta diretamente ligada ao aumento do faturamento observado na demonstração do resultado do exercício de fevereiro e março de 2025.
- **Produtos em Elaboração:** Com saldo e R\$ 15.4 milhões em março de 2025, demonstra acréscimo de R\$ 3.31 milhões se comparado a novembro de 2024, composta integralmente pela rubrica **“Frango Vivo em Integração”** Recuperanda esclarece que houve o aumento no estoque para viabilizar também o aumento no abate de frango pesado a partir de abril/25.

O **Ativo Não Circulante** é composto por: **“Clientes e Adiantamentos Judiciais”** com saldo de R\$ 1.75 milhão, **“Depósitos Judiciais”** com saldo de R\$ 2.82 milhões, **“Aplicações Financeiras”** 974.77 mil, **“Tributos e Contribuições a Compensar”** com saldo de R\$ 15.15 milhões, **“Outras Disponibilidades”** com saldo de R\$ 33.63 milhões e **“Participações em Outra Empresa”** com saldo de R\$ 1 mil. Grupo apresenta saldo de R\$ 54.33 milhões em março de 2025 com uma redução de R\$ 48.29 milhões se comparado a novembro de 2024, ocorrida principalmente no grupo de **Tributos e Contribuições a Recuperar**, nas seguintes rubricas:

- **IRPJ e CSSL Diferido s/ Prejuízo Fiscal:** Com saldo de R\$ 19.37 milhões em fevereiro de 2025, demonstra baixa total em março de 2025. Em resposta, a Recuperanda assim esclarece: *In verbis:*, *“Aplicamos o deságio dos credores em recuperação judicial no mês de março, utilizando o prejuízo fiscal para dedução da base de cálculo do IRPJ e da CSLL. O controle desse prejuízo passa a ser feito na Parte B do LALUR, conforme disposto na Lei nº 8.981, de 20/01/1995, e na Lei nº 14.112, de 2020.”*
- **PIS/COFINS a Recuperar:** Juntas apresentam redução e R\$ 28.55 milhões, conforme esclarecido pela Recuperanda, a principal variação ocorreu devido a glosas realizadas pela Receita Federal dos saldos de PIS e COFINS.

## 4. Análise Contábil e Financeira

### Ativo Imobilizado/Intangível



O **imobilizado** perfaz o montante de R\$ 110.02 milhões e a depreciação acumulada é de R\$ 26.66 milhões, apresentando portanto, saldo líquido de R\$ 83.46 milhões em março de 2025, representando **35% do ativo total**:

Descrição	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	mar-25
<b>Valor Original</b>	<b>108.618.003</b>	<b>109.495.986</b>	<b>109.714.637</b>	<b>110.021.871</b>	<b>110.135.881</b>
Moveis e Utensílios	2.083.681	2.084.955	2.086.003	2.086.003	2.091.089
Máquinas e Equipamentos	65.688.394	66.479.342	66.837.844	66.933.805	67.024.365
Veículos	1.225.055	1.225.855	1.225.855	1.225.855	1.225.855
Benfeitorias	781.812	781.812	781.812	781.812	781.812
Computadores e Periféricos	587.588	596.772	595.379	605.101	604.665
Instalações	3.197.947	3.197.947	3.197.947	3.197.947	3.209.947
Edificações	34.298.836	34.298.836	34.306.769	34.514.494	34.521.294
Vasilhame	576.072	676.854	676.854	676.854	676.854
Bradesco Administradora de Consórcios	178.618	153.613	6.174	-	-
<b>(-) Depreciação Acumulada</b>	<b>(24.584.956)</b>	<b>(25.104.841)</b>	<b>(25.625.323)</b>	<b>(26.147.935)</b>	<b>(26.668.137)</b>
<b>Imobilizado Líquido</b>	<b>84.033.047</b>	<b>84.391.146</b>	<b>84.089.314</b>	<b>83.873.936</b>	<b>83.467.744</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>307.388.569</b>	<b>304.106.053</b>	<b>306.134.094</b>	<b>299.302.574</b>	<b>240.569.969</b>
<b>Representatividade</b>	<b>27%</b>	<b>28%</b>	<b>27%</b>	<b>28%</b>	<b>35%</b>

## 4. Análise Contábil e Financeira

### Ativo Imobilizado/Intangível



Os principais itens do imobilizado são: “**Máquinas e Equipamentos**”, representando 61% do ativo imobilizado, seguido de “**Edificações**”, a qual representa 31%, em conjunto possuem participação de 92% sobre tal conta. Observa-se que no período de novembro de 2024 a março de 2025, a Recuperanda apresentou movimentação nos seguintes itens:

- ↑ Moveis e Utensílios – R\$ 7.4 mil
- ↑ Máquinas e Equipamentos – R\$ 1.33 milhões
- ↑ Veículos – R\$ 800,00 reais
- ↑ Computadores e Periféricos – R\$ 17.07 mil
- ↑ Instalações – R\$ 12 mil
- ↑ Edificações – R\$ 222.45 mil
- ↑ Vasilhames – R\$ 100.78 mil
- ↓ Bradesco Administradora de Consórcios – R\$ 178.61 mil

Conforme análise dos itens acima especificados, foi observada elevação de R\$ 1.69 milhões mil e retração de R\$ 178.61 mil.

De acordo com a Lei 11.101/05, vendas e alienações do imobilizado devem ser autorizadas pelo juízo. No entanto, nota-se que as baixas não são relativas a vendas, conforme observamos a seguir:

## 4. Análise Contábil e Financeira

Ativo Imobilizado/Intangível



**Consórcios:** Como informado no RMA anterior, trata-se de cartas de crédito, que são resgatadas conforme necessidade da Recuperanda.

Nesse sentido, é importante esclarecer que o registro da depreciação nos itens do imobilizado devem sempre estar em consonância com as normas estabelecidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Esta Administradora Judicial, em observância ao que dispõe a Lei 11.101/05, frisa que é necessário obter autorização do Juízo Recuperacional para realização da venda, alienação, transferência ou qualquer outra ação que cause diminuição do ativo da Recuperanda

## 4. Análise Contábil e Financeira

### Ativo Imobilizado/Intangível



O Intangível perfaz o montante de R\$ 1.40 milhão e a amortização acumulada é de R\$ 662.59 mil, apresentando portanto, saldo líquido de R\$ 747.31 mil em março de 2025, **representando 0,31% do ativo total**.

Descrição	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	mar-25
<b>INTANGIVEL</b>	<b>1.401.685</b>	<b>1.405.374</b>	<b>1.408.827</b>	<b>1.409.907</b>	<b>1.409.907</b>
Marcas e Patentes	498.721	498.721	502.174	502.174	502.174
Sistemas e Programas de Informática	769.197	772.886	772.886	773.966	773.966
Licenças	133.767	133.767	133.767	133.767	133.767
<b>(-) Amortização Acumulada</b>	<b>(610.631)</b>	<b>(623.676)</b>	<b>(636.687)</b>	<b>(649.641)</b>	<b>(662.595)</b>
<b>Intangível Líquido</b>	<b>791.053</b>	<b>781.697</b>	<b>772.140</b>	<b>760.265</b>	<b>747.312</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>307.388.569</b>	<b>304.106.053</b>	<b>306.134.094</b>	<b>299.302.574</b>	<b>240.569.969</b>
<b>Representatividade</b>	<b>0,26%</b>	<b>0,26%</b>	<b>0,25%</b>	<b>0,25%</b>	<b>0,31%</b>

Cumprir informar que não foram identificadas variações significativas nos itens do intangível no período em análise, no entanto, houve a contabilização da amortização conforme previsão nas normas contábeis. Em março de 2025 o intangível representa 0,31% do saldo total do ativo, apresentando acréscimo de R\$ 3.45 mil em “**Marcas e Patentes**” e incremento de R\$ 4.76 mil em “**Sistemas e Programas de Informáticas**” com aumento total de R\$ 8.22 mil entre novembro de 2024 e março de 2025.

Nesse sentido, é importante esclarecer que o registro da amortização nos itens do intangível devem sempre estar em consonância com as normas estabelecidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

## 4. Análise Contábil e Financeira

### Passivo



Agroarará Indústria de Alimentos Ltda	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	mar-25	nov/24 x mar/25	
						Var R\$	Var %
<b>Passivo</b>	<b>309.739.444</b>	<b>316.774.816</b>	<b>307.219.775</b>	<b>306.488.474</b>	<b>201.173.029</b>	<b>(108.566.415)</b>	<b>-35%</b>
<b>Circulante</b>	<b>35.926.973</b>	<b>34.706.398</b>	<b>38.022.375</b>	<b>37.562.876</b>	<b>44.023.979</b>	<b>8.097.006</b>	<b>23%</b>
Fornecedores	13.761.333	14.774.471	15.705.799	14.155.234	14.940.938	1.179.605	9%
Provisões	663.836	1.659	1.659	1.659	1.659	(662.177)	-100%
Partes Relacionadas					5.040.762	5.040.762	
Empréstimos e Financiamentos	648.634	641.870	642.599	643.102	3.829.043	3.180.408	490%
Obrigações Trabalhistas	13.033.434	9.110.334	9.468.232	9.558.178	9.837.037	(3.196.397)	-25%
Obrigações Tributárias	496.779	562.173	469.456	503.469	497.207	429	0%
Outras Obrigações	7.322.957	9.615.891	11.734.630	12.701.234	9.877.333	2.554.377	35%
<b>Não Circulante</b>	<b>369.335.560</b>	<b>377.591.507</b>	<b>377.389.253</b>	<b>377.117.451</b>	<b>265.340.903</b>	<b>(103.994.658)</b>	<b>-28%</b>
Parcelamentos Longo Prazo	11.925.643	20.181.590	19.979.335	19.707.533	19.465.713	7.540.071	63%
Credores RJ	357.301.964	357.301.964	357.301.964	357.301.964	245.767.236	(111.534.728)	-31%
Credores RJ. Classe 3 - Quirografário	352.513.297	352.513.297	352.513.297	352.513.297	241.159.000	(111.354.297)	-32%
Credores RJ. Classe 1 - Trabalhista	2.367.008	2.367.008	2.367.008	2.367.008	2.602.302	235.294	10%
Credores RJ. Classe 4 - ME/PP	2.421.658	2.421.658	2.421.658	2.421.658	2.005.933	(415.725)	-17%
Fornecedores Judiciais	107.954	107.954	107.954	107.954	107.954	-	0%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(95.523.089)</b>	<b>(95.523.089)</b>	<b>(108.191.853)</b>	<b>(108.191.853)</b>	<b>(108.191.853)</b>	<b>(12.668.763)</b>	<b>13%</b>
Capital Social	156.185.000	156.185.000	156.185.000	156.185.000	156.185.000	-	0%
Reservas de Capital	35.672.156	35.672.156	35.672.156	35.672.156	35.672.156	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(287.380.245)	(287.380.245)	(300.049.008)	(300.049.008)	(300.049.008)	(12.668.763)	4%

## 4. Análise Contábil e Financeira

### Passivo



No tocante ao Passivo, es apresentava saldo de R\$ 309.34 milhões em março de 2025, desconsiderando-se o Patrimônio Líquido. Com redução de R\$ 95.89 milhões (23,66%) se comparado a novembro de 2024. Sendo 14,23% classificados no Curto Prazo e 85,77% no Longo Prazo. Abaixo as principais rubricas:

**Fornecedores:** Com saldo de R\$ 14.94 milhões apresenta acréscimo de R\$ 1.17 milhão se comparado novembro de 2024 com março de 2025. Recuperanda informa que devido a ao encerramento do contrato de industrialização com a Mais Frango em janeiro de 2025, houve o aumento do abate de aves, e com isso a necessidade de compra de insumos e pintinhos para o alojamento, sendo parte comprado a prazo, refletindo no aumento desta rubrica.

**Partes Relacionadas:** Grupo composto integralmente pela rubrica **“SRFM Participações LTDA”** com saldo de R\$ 5.04 milhões em março de 2025, quanto ao saldo assim respondeu a Recuperanda, *in Verbis*: *“Transferimos o valor da conta 2.02.01.005.020 – Unicred Vale das Antas. As garantias oferecidas ao empréstimo que foi tomado pela AGROARAÇÁ, foram bens da Holding SRFM. Com o não pagamento do empréstimo, foram executadas as garantias, e o valor da UNICRED não foi incluído entre os credores da Recuperação Judicial. Consequentemente, o valor em questão será devido à SRFM Participações LTDA.”*

**Empréstimos e Financiamentos:** Com saldo de R\$ 3.82 milhões em março de 2025, apresenta aumento de R\$ 3.18 milhões se comparado a novembro de 2024, ocorrido principalmente pelo lançamento na rubrica **“Contratos Cambio ACE”**, Recuperanda informa que a antecipação dos recebíveis foi realizada com o objetivo de atender a demanda de liquidez no fluxo de caixa.

**Obrigações Trabalhistas:** Com saldo de R\$ 9.83 milhões apresenta redução de R\$ 3.19 milhões comparando novembro de 2024 com março de 2025, o decréscimo ocorreu principalmente nas rubricas relativas ao décimo terceiro, conforme detalhado em *slide* 12 e 13.

## 4. Análise Contábil e Financeira

### Passivo



**Outras Obrigações:** Com saldo de R\$ 9.87 milhões em março de 2025, é composto por: “**Credores Diversos**” (R\$ 9.35 mil) “**Parcelamento Curto Prazo**” (R\$ 4.96 milhões), “**Adiantamentos**” (R\$ 4.87 milhões) e “**Cheques a Compensar**” (R\$ 29.28 mil). Demonstra aumento de R\$ 2.55 milhões. O acréscimo ocorreu principalmente na rubrica “**Contrato de Cambio – Pronto**”, quanto ao acréscimo na rubrica, assim esclareceu a Recuperanda, *In verbis*: “*é parte do recebimento das exportações com prazo, que podem levar de 30 a 40 dias para o cliente efetuar o pagamento, acumulando o saldo, além das vendas à vista.*”

O Passivo Não Circulante é composto por: “**Parcelamento Longo Prazo**” com saldo de R\$ 19.46 milhões e “**Credores RJ**” com saldo de R\$ 245.76 milhões em março de 2025.

Cumpra informar que não foram identificadas variações nos saldos das contas do Patrimônio Líquido: **Capital Social, Reservas de Capital e Lucros ou Prejuízos Acumulados.**

## 4. Análise Contábil e Financeira

Endividamento Sujeito – Valores em Reais



A relação de credores com base no quadro geral de credores provisório, com base nas últimas habilitações de crédito perfaz um passivo concursal de R\$ 349.679.071,71 (trezentos e quarenta e nove milhões, seiscentos e setenta e nove mil, setenta e um reais e setenta e um centavos), distribuído entre as classes I, III e IV.

A seguir, apresentamos a composição das classes por valores e por quantidade de credores:

<b>Agroaraçá Indústria de Alimentos Ltda</b>			
<b>Composição - Passivo Concursal</b>	<b>Número de Credores</b>	<b>Valores em R\$</b>	<b>Representatividade</b>
Classe I - Trabalhista	208	3.155.299	0,90%
Classe III - Quirografário	773	344.148.069	98,42%
Classe IV - ME ou EPP	43	2.375.704	0,68%
<b>Total Concursal</b>	<b>1024</b>	<b>349.679.072</b>	<b>100%</b>

Registra-se que as informações atinentes à legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, poderão sofrer mudanças, sobretudo até a consolidação do Quadro-Geral de Credores (Art. 18 da Lei 11.101/2005). Eventuais definições ocorridas em sede de impugnação de crédito, bem como as cessões de crédito que virem a ser informadas, serão levadas a efeito para fins do exercício do direito de voto em assembleia-geral de credores (Art. 39 da LREF).

## 4. Análise Contábil e Financeira

Passivo Fiscal – Valores em Reais



A partir do balancete contábil, verifica-se que a Agroaracá demonstrou aumento de R\$ 7.25 milhões, comparando novembro de 2024 com março de 2025, finalizando com saldo de obrigações tributárias no total de R\$ 27.44 milhões, sendo a principal variação ocorrida na rubrica de “**Parcelamento ICMS**” com o novo parcelamento efetuado. Abaixo demonstra-se o quadro com os respectivos valores:

Agroaracá Indústria de Alimentos Ltda						
Passivo Fiscal						
Impostos	nov-24	dez-24	jan-25	jan-25	jan-25	Representatividade nov/2024
Contribuição Sindical	10.231	9.811	10.399	10.265	10.382	0,04%
CPRB	126.365	195.198	123.162	146.607	125.314	0,46%
CSFR	27.571	26.817	20.685	38.473	22.567	0,08%
FGTS	755.900	653.057	564.769	568.669	583.585	2,13%
Funrural	24.146	23.249	29.041	32.155	37.763	0,14%
ICMS	262.007	214.508	220.448	266.038	284.298	1,04%
INSS	1.851.196	1.547.521	1.790.227	1.759.168	1.773.885	6,46%
INSS Terceiros	13.304	14.252	40.240	23.948	24.723	0,09%
IRRF	17.474	26.368	18.159	15.627	11.079	0,04%
IRRF Folha	160.837	265.067	152.247	143.025	137.712	0,50%
ISSQN	5.355	5.350	7.278	6.092	6.446	0,02%
Parcelamento COFINS	13.113	12.309	11.506	10.698	9.876	0,04%
Parcelamento Demais Débitos	1.155.523	1.140.168	1.125.899	1.112.023	1.097.515	4,00%
Parcelamento Funrural	425.423	419.340	413.644	408.083	402.286	1,47%
Parcelamento ICMS	-	9.092.146	9.116.815	9.147.089	9.174.838	33,43%
Parcelamento INSS	12.911.722	12.722.211	12.550.370	12.432.115	12.256.298	44,65%
Parcelamento IRPJ e CSLL	35.143	34.293	33.467	32.645	31.801	0,12%
Parcelamento PIS e CONFINS	853.908	-	-	-	-	0,00%
Parcelamento FGTS	1.546.668	1.569.881	1.532.722	1.495.190	1.458.639	5,31%
<b>Total</b>	<b>20.195.885</b>	<b>27.971.547</b>	<b>27.761.078</b>	<b>27.647.911</b>	<b>27.449.007</b>	<b>100,00%</b>

## 4. Análise Contábil e Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício – Valores em Reais



Agroará Indústria de Alimentos Ltda	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	mar-25	nov/24 x mar/25 Var R\$	Var %
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>27.466.682</b>	<b>21.116.596</b>	<b>30.764.898</b>	<b>40.461.321</b>	<b>33.455.512</b>	<b>5.988.830</b>	<b>12%</b>
(-) Deduções das Receitas	(1.068.351)	(1.211.038)	(942.362)	(99.920)	(601.072)	467.280	-12%
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>26.398.331</b>	<b>19.905.557</b>	<b>29.822.536</b>	<b>40.361.401</b>	<b>32.854.440</b>	<b>6.456.109</b>	<b>13%</b>
(-) Custos Operacionais	(23.900.049)	(19.175.986)	(26.800.959)	(42.257.915)	(32.660.095)	(8.760.046)	12%
<b>Resultado Bruto</b>	<b>2.498.282</b>	<b>729.572</b>	<b>3.021.577</b>	<b>(1.896.514)</b>	<b>194.345</b>	<b>(2.303.936)</b>	<b>21%</b>
<b>Margem Bruta</b>	<b>9%</b>	<b>3%</b>	<b>10%</b>	<b>-5%</b>	<b>1%</b>		
(+/-) Outras Receitas e Despesas	(28.117)	(6.191.450)	(35.203)	(40.292)	71.012.649	71.040.766	25%
Despesas Operacionais Administrativas	(593.205)	(727.666)	(475.659)	(947.348)	(499.585)	93.620	-20%
Despesas Trabalhistas	(452.084)	(467.827)	(451.088)	(448.159)	(428.267)	23.816	0%
Despesas com Encargos Sociais	(61.302)	(57.182)	(80.211)	(77.940)	(90.425)	(29.123)	31%
Despesas Comerciais	(1.705.060)	(1.479.266)	(1.823.132)	(2.417.158)	(1.959.061)	(254.002)	7%
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(341.486)</b>	<b>(8.193.819)</b>	<b>156.285</b>	<b>(5.827.410)</b>	<b>68.229.656</b>	<b>68.571.142</b>	<b>-146%</b>
<b>Margem Operacional</b>	<b>-1%</b>	<b>-39%</b>	<b>1%</b>	<b>-14%</b>	<b>204%</b>		
(+/-) Resultado Financeiro	1.056.858	(2.124.069)	(1.241.966)	(272.809)	(2.268.170)	(3.325.027)	-218%
(-) Receitas Financeiras	786.991	357.588	231.477	235.895	906.609	119.618	-71%
(+) Despesas Financeiras	269.867	(2.481.657)	(1.473.442)	(508.704)	(3.174.779)	(3.444.645)	-646%
<b>Resultado Antes do IRPJ / CSLL</b>	<b>715.371</b>	<b>(10.317.888)</b>	<b>(1.085.681)</b>	<b>(6.100.219)</b>	<b>65.961.486</b>	<b>65.246.114</b>	<b>-252%</b>
(-) Provisão para IRPJ e CSLL	-	-	-	-	(19.378.645)	(19.378.645)	
<b>Resultado Líquido</b>	<b>715.371</b>	<b>(10.317.888)</b>	<b>(1.085.681)</b>	<b>(6.100.219)</b>	<b>46.582.840</b>	<b>45.867.469</b>	<b>-252%</b>
<b>Margem Líquida</b>	<b>3%</b>	<b>-49%</b>	<b>-4%</b>	<b>-15%</b>	<b>139%</b>		

## 4. Análise Contábil e Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício – Valores em Reais



Analisando os demonstrativos de resultado da **Agroarará Indústria de Alimentos Ltda.**, observa-se que entre novembro de 2024 e março de 2025, a sociedade empresária apresentou aumento de R\$ 5.98 milhões em sua **Receita Bruta**, finalizando este último mês com o faturamento de R\$ 33.45 milhões:

- **Vendas Mercado Interno:** Com saldo de R\$ 15.68 milhões em março de 2025, demonstra acréscimo de R\$ 2.96 milhões se comparado a novembro de 2024.
- **Vendas Mercado Externo:** Com saldo de R\$ 17.77 milhões em março de 2025, apresenta incremento de R\$ 3.02 milhões se comparado a novembro de 2024.

Os **Custos** acompanham o aumento da **Receita Bruta**, com saldo de R\$ 32.66 milhões em março de 2025 e acréscimo de R\$ 8.76 milhões se comparado a novembro de 2024, representam 98% do faturamento. As **Despesas Operacionais** perfazem o montante de R\$ 2.97 milhões em março de 2025, com aumento de R\$ 165.68 mil se comparadas a novembro de 2024.

Destaque para o grupo de “**Outras Receitas e Despesas**” com a contabilização de R\$ 100.34 milhões na rubrica “**Receita com Deságio Recuperação Judicial**”, sendo que, após a homologação do Plano de Recuperação Judicial houve a contabilização do Deságio da classe Quirografária.

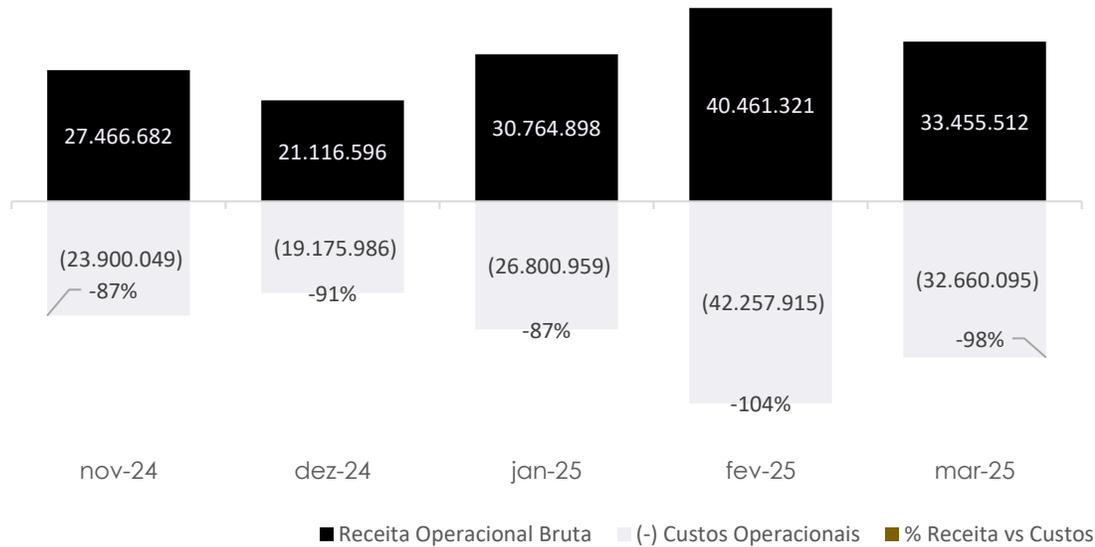
O **Resultado Financeiro** foi negativo em março de 2025 no valor de R\$ 2.26 milhões, ocorridos principalmente pela contabilização de juros e variação cambial passiva. Após a contabilização do IRPJ e CSLL (R\$ 19.37 milhões) a Recuperanda apresentou **Resultado Positivo** em março de 2025 em R\$ 46.58 milhões, ocorrido principalmente pela contabilização da Receita com Deságio Recuperação Judicial.

# 4. Análise Contábil e Financeira

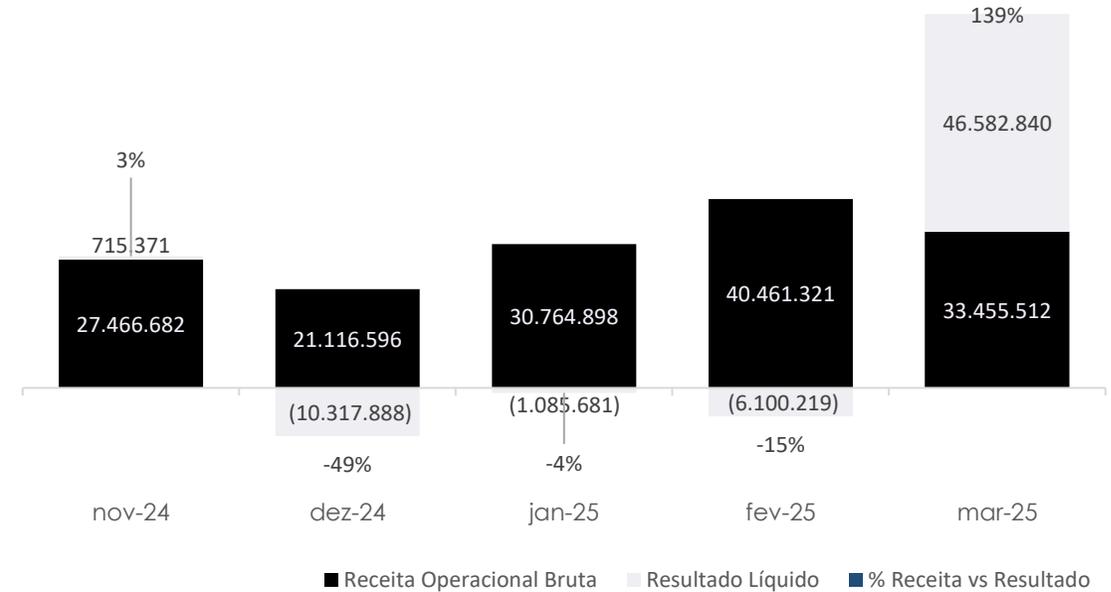
Demonstração do Resultado do Exercício – Valores em Reais



### Receitas VS Custos



### Receitas VS Resultado



## 4. Análise Contábil e Financeira

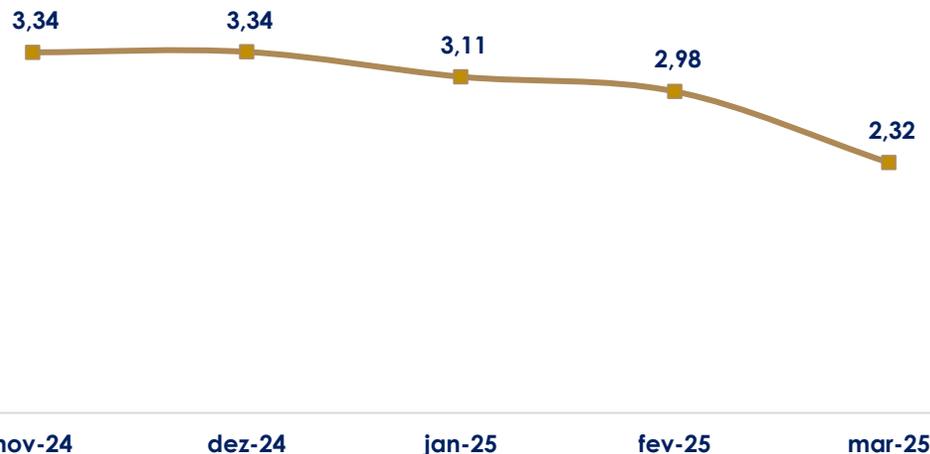
### Índices de Liquidez



A **liquidez corrente**, demonstra a capacidade da empresa em quitar suas dívidas de curto prazo com os ativos igualmente de curto prazo. Encontrava-se acima de 1 (parâmetro ideal). Em março de 2025, o índice é de 2,32, principalmente em razão do alto valor em títulos a receber e estoques, que representam 38% e 39% respectivamente do ativo circulante.

A **liquidez geral** demonstra a capacidade de quitar suas dívidas de curto e longo prazo com os ativos igualmente de curto e longo prazo. Encontra-se abaixo de 1 (parâmetro ideal), apresentando em março de 2025 o indicador de 0,78.

#### Liquidez Corrente



#### Liquidez Geral



## 4. Análise Contábil e Financeira

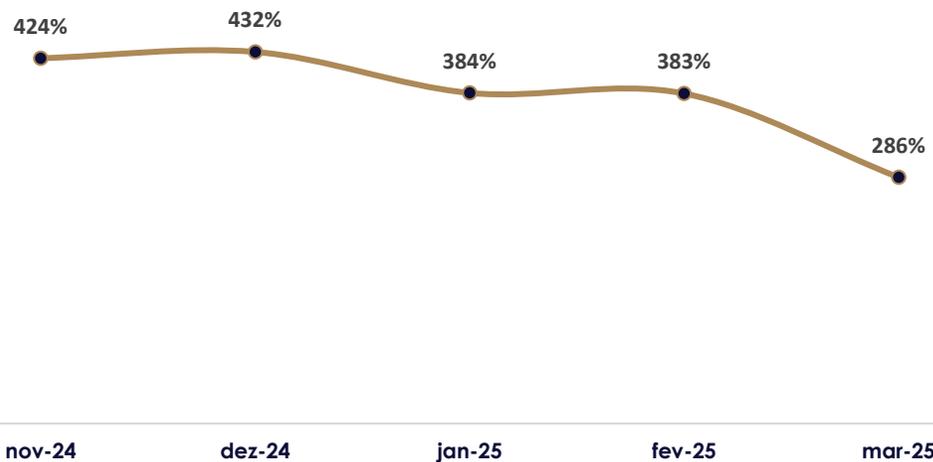
### Índices de Endividamento



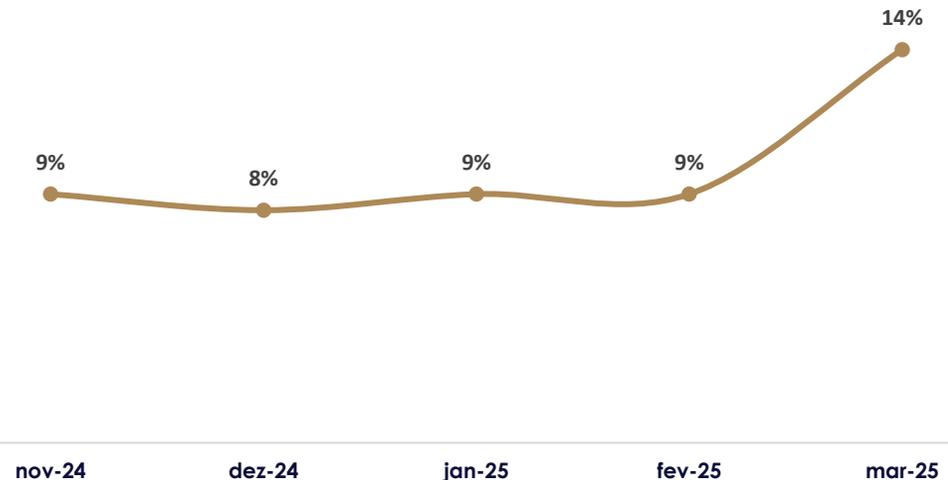
**Grau de Endividamento** | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações. Nesta análise, a Agroaracá possuía, em março de 2025, R\$ 309.36 milhões de passivo (**desconsiderando-se o Patrimônio Líquido**) para R\$ 108.19 milhões de Patrimônio Líquido Negativo, ou seja, apresenta indicador negativo de 268%.

**Composição de Endividamento** | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quanto maior, menor o prazo de pagamento destas. No caso em tela, observou-se que o Passivo da empresa apresentou maior concentração em nível não circulante durante todo o período em tela, finalizando março de 2025 com 14% alocado no curto prazo.

**Grau de Endividamento**



**Composição do Endividamento**



## 5. Atividades da Administração Judicial



**Cumpra informar que embora o presente RMA trate do período contábil compreendido de dezembro de 2024 a março de 2025, os dados abaixo coletados foram obtidos no momento da visita, esta realizada em 06/05/2025 e são referentes aos meses de abril de 2025.**

Inicialmente, fomos informados que as contas de consumo de água, luz e *internet* estão em dia e regularizados.

Os colaboradores vem recebendo os respectivos salários normalmente e o FGTS e INSS sendo recolhidos pontualmente. Em abril de 2025, no momento da visita, a empresa contava com 1.141 funcionários ativos em regime de contratação (CLT) e 11 (PJ's), os quais a Recuperanda enviou os contratos e última nota fiscal emitida.

Conforme relatório elaborado pela Recuperanda, o faturamento de abril de 2025 foi de R\$ 31.708.305,87.

Questionamos a respeito das estratégias para soerguimento da sociedade, assim respondido pela Recuperanda: *“O processo de abate de frango mantém-se dentro da normalidade, com expectativa de incremento no volume a partir de maio de 2025.”*

Quando questionada se houve redução ou aumento em clientes, pedidos e contratos, a Recuperanda esclarece que a operação segue o fluxo normal das condições comerciais, informam ainda que, quanto as exportações também segue o fluxo normal, sem entraves que interfiram as vendas.

Informam que não houve alterações nas atividades empresarias, composição societária, abertura ou fechamento de filiais, apenas o encerramento do contrato com a “Mais Frango”, assim, os abatimentos são próprios.

Os representantes da Recuperanda informaram que o local no qual encontra-se a operação, é de sua propriedade (em nome da *holding*).

A seguir os registros fotográficos:

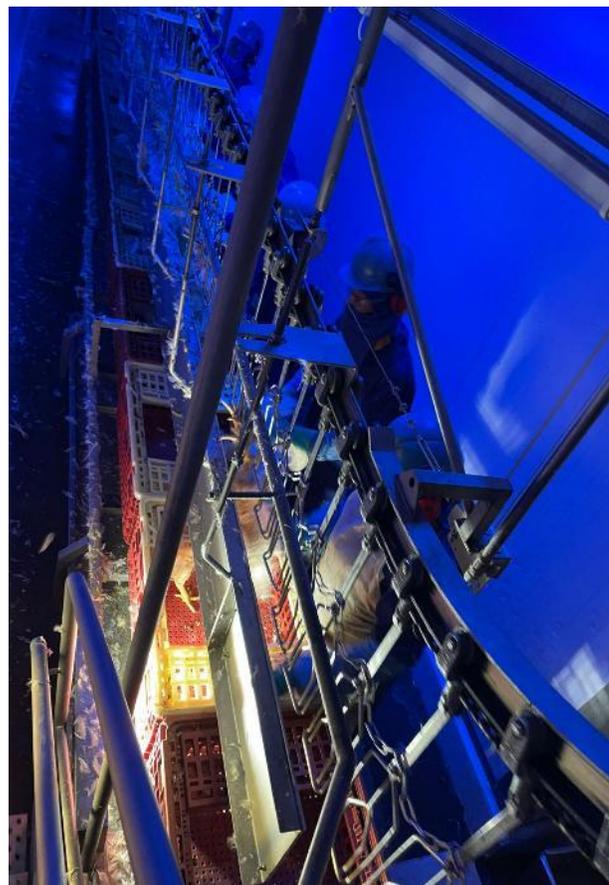
## 5. Atividades da Administração Judicial



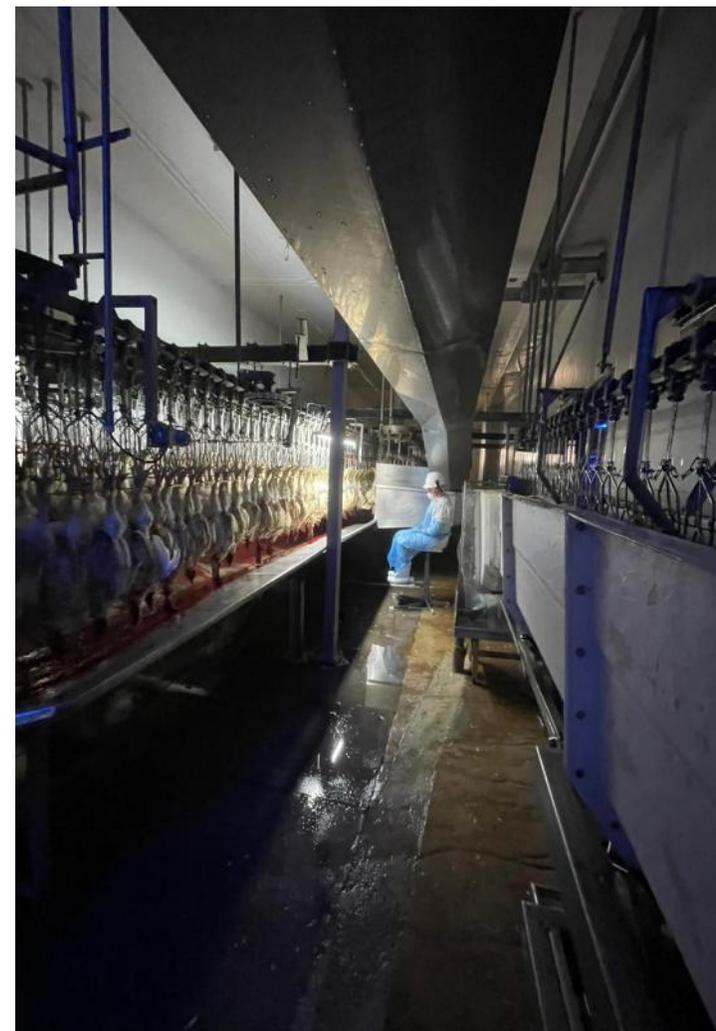
## 5. Atividades da Administração Judicial



## 5. Atividades da Administração Judicial



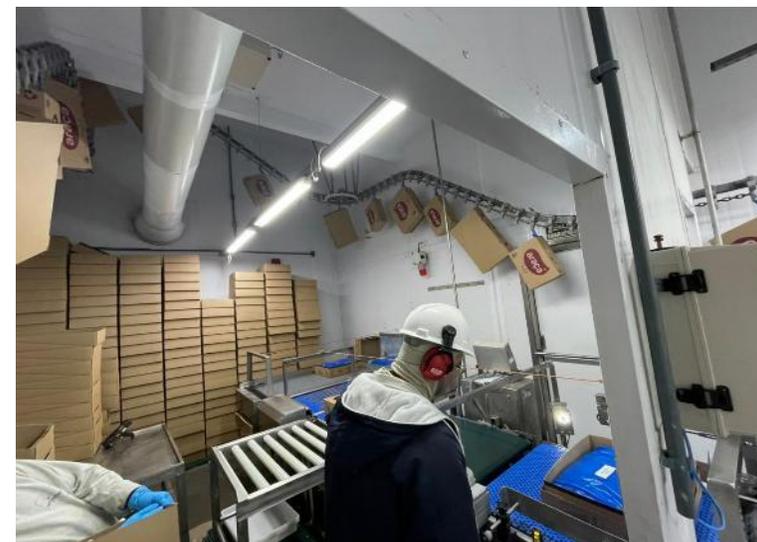
## 5. Atividades da Administração Judicial



## 5. Atividades da Administração Judicial



## 5. Atividades da Administração Judicial



## 6. Considerações Finais



Como apontado introdutoriamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) está positivado pela redação da alínea "c", inciso II, do artigo 22 da Lei n.º 11.101/2005, tratando-se este de uma das atribuições dirigidas à Administração Judicial, cujo objetivo, em síntese, é fiscalizar as atividades desenvolvidas pela Recuperanda e, por consequência, manter os credores/interessados informados acerca do andamento das atividades da devedora e dos trâmites processuais.

Logo, a Administração Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro nas empresas analisadas.

As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da empresa. Ressalta-se que os demonstrativos contábeis fornecidos de dezembro de 2024 a março de 2025 **constavam assinatura de administrador responsável e profissional contábil.**

Em decorrência da análise documental é possível atestar que as atividades desempenhadas pela Recuperanda estão ocorrendo normalmente, bem como que, no período em verificação, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do Art. 64 da Lei 11.101/2005. Deste modo, a Administradora Judicial, em atendimento ao art. 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005, encerra o presente Relatório de Atividades da Recuperanda **Agroaracá Industria de Alimentos Ltda**, elaborado de acordo com as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Casca/RS, 15 de maio de 2025.

**CONRADO FRJ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**  
(CNPJ 04.239.719/0001-30)

## 7. Glossário



“AGC” – Assembleia Geral de Credores

“AH” – Análise Horizontal

“AJ” – Administração Judicial

“AV” – Análise Vertical

“BP” – Balanço Patrimonial

“CND” – Certidão Negativa de Débitos

“DRE” – Demonstração de Resultado

“LRF” – Lei de Recuperações e Falências

“PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

“PRJ” – Plano de Recuperação Judicial

“RJ” – Recuperação Judicial

“S.A.” – Sociedade Anônima



FRANCESCO CHIMELO  
BIOLCHI  
DALLIGNA  
Società a partecipazione paritetica